LEI Nº629, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

Dá denominação à Quadra de Esportes da Escola Municipal São Sebastião, no Distrito de São Sebastião do Pontal.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação de Joaquim José de Paula, (Joaquim Madalena), à Quadra de Esportes da Escola Municipal São Sebastião, do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de setembro de 2003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária